



Câmara Municipal de Jundiá

LANÇADO EM ATA
FLS. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO Nº 163.

* MAR 16 1949 *

PROTÓCOLO Nº 00725

CLASSIF. 524.99

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que foi inaugurada em 16 do corrente mês a Polícia Rodoviária do Estado, tendo sido Jundiá beneficiada com uma instalação de um posto sediado nas proximidades da Via Anhanguera;

CONSIDERANDO que com a instituição da Polícia Rodoviária da Via Anhanguera, os antigos guardas volantes da referida via, serão transferidos para outro setor;

CONSIDERANDO a deficiência do policiamento de trânsito que se observa em nossa cidade, deficiência essa já por mais de uma vez proclamada por esta colenda Câmara,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao sr. Chefe do Poder Executivo, a fim de pleitear junto aos poderes competentes do Estado, para que os antigos guardas volantes da Via Anhanguera permaneçam nesta cidade a fim de auxiliarem o serviço de trânsito local, na parte de fiscalização.

Sala das Sessões, 16/3/949.

*eficiente conforme
16/3/49
Jundiá*

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida.

Secretário